DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

DECRETO Nº 2924, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.488 de 08/11/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 118.860,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 207 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....990,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 268 - 23.695.0241.2026.0000 Manut das Ativ do Setor de Turismo..... 290,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 520 - 23.695.0241.1042.0000 Construção, Ref e Ampliação Pontos Turísticos.....680,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 284 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente - UBS.....3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 299 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....74.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 316 - 10.301.0119.2030.0000 Manut das Subvenções Sociais - FMS.....20.400,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 474 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....14.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 497 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....1.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 426 - 15.452.0181.1086.0000 Ampl Equip e Mat Perm - Serv Municipais.....2.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL..... R$ 118.860,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 065 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral..... -31.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 138 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil..... -37.860,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
Ficha: 367 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criança/Adolesc.... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 429 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ do Setor de Serviços Municipais..... -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL..... - R$ 118.860,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, ao 01 de junho de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, ao 01 de junho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

DECRETO Nº 2928, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.488 de 08/11/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.211,55 (trinta mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 514 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral.....5.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS - CONVEN

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 513 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....16.791,55
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS - CONVEN

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 512 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....3.708,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS - CONVEN

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 515 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ do Fundo Munic Assis Social.....4.512,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
312 000 RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS - CONVEN

TOTAL GERAL..... R$ 30.211,55

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 087 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -30.211,55
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOURO
110 000 GERAL

TOTAL GERAL..... - R$ 30.211,55

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 05 de junho de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 05 de junho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Victor Meirelles, 89 – Tel. (19) 3582-9000 - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94 - Insc. Estadual 621.077.300.116
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 003/2020

Processo Administrativo nº. 3857/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para acondicionamento da merenda escolar distribuída aos alunos da rede municipal de ensino, em decorrência da suspensão das aulas presenciais durante o período de emergência ocasionado pela pandemia do COVID-19.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 27/07/2020 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 27/07/2020 até às 09:00 horas do dia 31/07/2020.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 31/07/2020.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 31/07/2020.

Realização da sessão pública: www.bll.org.br.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 23 de julho de 2020.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.